



OFÍCIO SMG. Nº 182/ 2021

Ituiutaba - MG, 26 de outubro de 2021.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 695/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/394/2021) de autoria do Ilustre Vereador Bruno Silva Campos, solicitando desta Administração a possibilidade de implantação de uma farmácia de plantão na UPAMI – Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba, para fornecer medicamentos de pronto atendimento fora dos horários de funcionamento da Farmácia Básica e Regional de Saúde. Fora acionada a Ilma. Secretária Municipal de Saúde para responder sobre a presente solicitação, segue em anexo fotocópia com parecer e também cópia do Ofício 555/2021/SMS/Ituiutaba em resposta para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

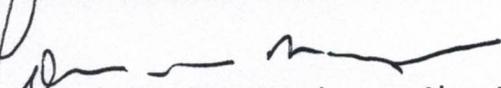
Recabi 08/11/21

NOME: _____

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Em atenção à indicação (CM/394/2021) do Ilustre Vereador Bruno Silva Campos, solicito preliminarmente, que se ouça a Secretaria de Saúde, para manifestar sobre o pedido em referência.

Ituiutaba 22 de Setembro de 2021



Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO



A Secretaria de Governo

Segue resposta, na folha 5, a reivindicação do Nobre Edil Bruno Silva Campos.

Ituiutaba, 26 de outubro de 2021



Sandra Aparecida B. Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 555/2021/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 695/2021 – Vereador Bruno Silva Campos

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara
Sr. Renato Silva Moura

Ituiutaba, 26 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 695/2021, referente ao requerimento do Nobre Edil Bruno Silva Campos, dizer que, atualmente a Farmácia Municipal Central encontra-se em horário estendido até as 19 horas para atendimento à população; que, no momento, a estrutura física do Pronto Atendimento Municipal não possui espaço físico adequado para a implantação de uma Farmácia Básica; e que, devido à insuficiência de recursos financeiros e orçamentários, na ocasião, torna-se inviável a implantação.

Ressalta-se que a maioria dos pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência são medicados com tratamentos endovenosos e/ou intramusculares e que a mesma é realizada em continuidade ao atendimento imediatamente. Sendo necessário a prescrição de outras medicações de uso oral, estas, em sua maioria serão utilizadas horas após o atendimento e assim, em um momento em que as Farmácias já estarão em funcionamento para aviarem as receitas.

Assim, aproveitando-se a oportunidade, venho solicitar V.Ex^a apoio junto aos representantes estaduais e/ou federais na captação destes recursos para a adequação e ampliação do Pronto Atendimento para que este possa inclusive atender a reivindicação do Nobre Edil.

Pronta para maiores esclarecimentos, sem mais para o momento.

Respeitosamente


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde